

Estado da Bahia Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98 Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

DECRETO Nº 156 de 25 de janeiro de 2021

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora, a Srª. Quesia lara Pimenta dos Reis Silva, do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DEFERIDO o pedido de licença prêmio, do QUESIA IARA PIMENTA DOS REIS SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2016 a janeiro de 2021, pelo prazo de 03 (três) meses, iniciando em 26 de janeiro de 2021 e com término em 26 de Abril de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 25 de janeiro de 2021.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal

MARCIO SOSE NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.